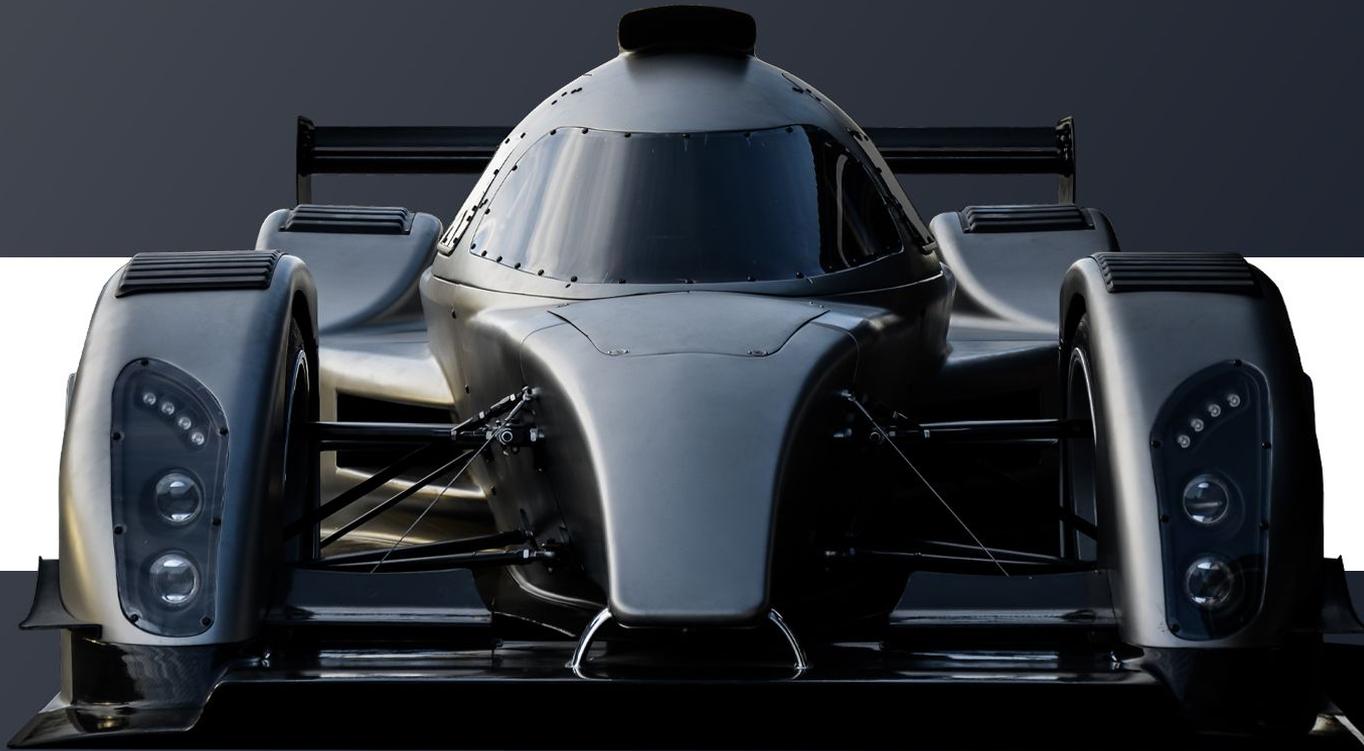


Relatório Técnico **2022**



ACRA

Relatório Técnico **2022**



QUEM SOMOS

A ACRA

Fundada em Julho de 2007, é uma associação sem fins económicos, de direito privado, com autonomia administrativa e financeira.

A entidade tem por fim:

- Desenvolver programas de assistência e apoio ao esporte automotor em suas diversas modalidades;*
- Estimular e desenvolver atividades relacionadas ao esporte automotor;*
- Promover manifestações de carácter desportivo, educacional, social, técnico, cultural e cívico.*

Relatório Técnico **2022**



PROJETOS

Time ACRA Endurance

Evento: Endurance Brasil

No Processo: 71000.062937/2021-50

Valor autorizado a captar: R\$ 1.805.829,90

Data da Publicação: 20/10/2021

Prazo de captação: 14/10/2023



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 1

ISSN 1677-7042

Nº 198, quarta-feira, 20 de outubro de 2021

16- Processo: 71000.059284/2021-21
 Proponente: Associação de Basquete Cearense - ABC
 Título: Basquete Cearense - Ano III
 Registro: 2101138
 Manifestação Desportiva: Desporto de
 CNPJ: 16.602.563/0001-90
 Cidade: Fortaleza UF: CE
 Valor autorizado para captação: R\$ 899.945,17
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3515 DV: 7 Conta Corrente (Captação)
 vinculada nº 16198-5
 Período de Captação até: 09/09/2023

17- Processo: 71000.064157/2021-44
 Proponente: Associação Childrensaid
 Título: Onda Esportiva Futebol Social - Minas
 Registro: 2101944
 Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
 CNPJ: 12.904.070/0001-53
 Cidade: Rio de Janeiro UF: RJ
 Valor autorizado para captação: R\$ 605.920,56
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0087 DV: 6 Conta Corrente (Captação)
 vinculada nº 51657-0
 Período de Captação até: 14/10/2023

18- Processo: 71000.067281/2021-61
 Proponente: Associacao Capixaba de Esporte e Lazer
 Título: Campeonato Estadual de Beach Soccer
 Registro: 2102365
 Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
 CNPJ: 11.151.725/0001-05
 Cidade: Vitória UF: ES
 Valor autorizado para captação: R\$ 299.440,33
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1400 DV: 1 Conta Corrente (Captação)
 vinculada nº 56119-3
 Período de Captação até: 14/10/2023

19- Processo: 71000.062993/2021-94
 Proponente: Associacao Capixaba de Esporte e Lazer
 Título: Taça das Favelas
 Registro: 2101624
 Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
 CNPJ: 11.151.725/0001-05
 Cidade: Vitória UF: ES
 Valor autorizado para captação: R\$ 505.696,27
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1400 DV: 1 Conta Corrente (Captação)
 vinculada nº 56046-4
 Período de Captação até: 14/10/2023

20- Processo: 71000.062994/2021-39
 Proponente: Associacao Capixaba de Esporte e Lazer
 Título: Escola de Craques Bruno Malias - Serra
 Registro: 2101626
 Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
 CNPJ: 11.151.725/0001-05
 Cidade: Vitória UF: ES
 Valor autorizado para captação: R\$ 161.267,00
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1400 DV: 1 Conta Corrente (Captação)
 vinculada nº 56047-2
 Período de Captação até: 14/10/2023

21- Processo: 71000.068438/2021-76
 Proponente: Associação Cultural e Esportiva Campeã

Cidade: Campinas UF: SP
 Valor autorizado para captação: R\$ 289.210,35
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2913 DV: 0 Conta Corrente (Captação)
 vinculada nº 38829-7
 Período de Captação até: 14/10/2023

26- Processo: 71000.067241/2021-10
 Proponente: Associação Cultural e Esportiva Campeã
 Título: Capacitação Esportiva
 Registro: 2102324
 Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
 CNPJ: 11.950.785/0001-80
 Cidade: Campinas UF: SP
 Valor autorizado para captação: R\$ 551.150,43
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2913 DV: 0 Conta Corrente (Captação)
 vinculada nº 38846-7
 Período de Captação até: 14/10/2023

27- Processo: 71000.064636/2021-61
 Proponente: Associação Curva Rápida de Automobilismo - ACRA
 Título: Time ACRA - Stock Car 2
 Registro: 2102150
 Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
 CNPJ: 08.985.744/0001-14
 Cidade: Americana UF: SP
 Valor autorizado para captação: R\$ 2.680.102,64
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3252 DV: 2 Conta Corrente (Captação)
 vinculada nº 23441-9
 Período de Captação até: 14/10/2023

28- Processo: 71000.063055/2021-10
 Proponente: Associação Curva Rápida de Automobilismo - ACRA
 Título: Time ACRA - Porsche Cup
 Registro: 2101666
 Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
 CNPJ: 08.985.744/0001-14
 Cidade: Americana UF: SP
 Valor autorizado para captação: R\$ 2.972.348,00
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3252 DV: 2 Conta Corrente (Captação)
 vinculada nº 23421-4
 Período de Captação até: 14/10/2023

29- Processo: 71000.062943/2021-15
 Proponente: Associação Curva Rápida de Automobilismo - ACRA
 Título: Time ACRA - Stock Car
 Registro: 2101571
 Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
 CNPJ: 08.985.744/0001-14
 Cidade: Americana UF: SP
 Valor autorizado para captação: R\$ 2.750.102,64
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3252 DV: 2 Conta Corrente (Captação)
 vinculada nº 23424-9
 Período de Captação até: 14/10/2023

30- Processo: 71000.062937/2021-50
 Proponente: Associação Curva Rápida de Automobilismo - ACRA
 Título: Time ACRA - Endurance
 Registro: 2101565
 Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
 CNPJ: 08.985.744/0001-14
 Cidade: Americana UF: SP
 Valor autorizado para captação: R\$ 1.805.829,90
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3252 DV: 2 Conta Corrente (Captação)
 vinculada nº 23420-5
 Período de Captação até: 14/10/2023

Time ACRA Endurance 2

Evento: Endurance Brasil

No Processo: 71000.073658/2022-01

Valor autorizado a captar: R\$ 1.804.779,90

Data da Publicação: 28/11/2022

Prazo de captação: 14/09/2024



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 1

ISSN 1677-7042 Nº 223, segunda-feira, 28 de novembro de 2022

PORTARIA Nº 363, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DA CIDADANIA, com base no § 1º do artigo 14 do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, e considerando os fundamentos constantes do PARECER Nº 0004/2022/CONJUR-MC/CGU/AGU, exarado nos autos do Processo nº 7100022509/2018-18, resolve:

Art. 1º Negar provimento ao recurso interposto pela entidade LAR DOS IDOSOS FREDERICO CAVALCANTE DE GUARÁ, de Guarapiranga, contra decisão da Secretaria Nacional de Assistência Social, substanciada na Portaria nº 254, de 25 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 28 de setembro de 2018, que indeferiu o seu pedido de concessão da certificação de entidade benéfica de assistência social, por não atuar preponderantemente no âmbito da assistência social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO VIEIRA BENTO

PORTARIA Nº 373, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DA CIDADANIA, com base no § 1º do artigo 14 do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, e considerando os fundamentos constantes do PARECER Nº 813/2020/CONJUR-MC/CGU/AGU, exarado nos autos do Processo nº 7100023309/2018-20, resolve:

Art. 1º Indefere o recurso interposto pela entidade LIGA BENEFICENTE SÓ JÓLE BATISTA DE MACIÁ, de Macaíba/RN, para manter a decisão exarada pela Secretaria Nacional de Assistência Social, substanciada na Portaria nº 254, de setembro de 2018, artigo 1º, item 7, publicada no Diário Oficial da União de 28 de setembro de 2018, que indeferiu o seu pedido de renovação da certificação de entidade benéfica de assistência social, ante a inobservância no disposto no artigo 35, §2º, do Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003) e no artigo 18, § 3º, da Lei nº 12.101/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO VIEIRA BENTO

PORTARIA Nº 383, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DA CIDADANIA, com base no § 1º do artigo 14 do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, c/c artigo 57, II, da Lei nº 13.846, de 18 de junho de 2015, e considerando os fundamentos constantes do PARECER Nº 12021/2022/CONJUR-MC/CGU/AGU, exarado nos autos do Processo nº 7100025509/2017-94, resolve:

Art. 1º Indefere o recurso interposto pela entidade ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DA JUVENUDE - ASEJ, de Santa Rita do passage Duarte/SP, para manter a decisão exarada pela Secretaria Nacional de Assistência Social, substanciada na Portaria nº 27, de 29 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2018, por descumprimento do disposto no artigo 18º e artigo 18, §3º da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2010, c/c artigo 10, § 1º do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO VIEIRA BENTO

PORTARIA Nº 384, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DA CIDADANIA, com base no § 1º do artigo 14 do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, c/c artigo 57, II, da Lei nº 13.846, de 18 de junho de 2015, e considerando os fundamentos constantes do PARECER Nº 00138/2020/CONJUR-MC/CGU/AGU, exarado nos autos do Processo nº 7100025609/2017-96, resolve:

Art. 1º Indefere o recurso interposto pela entidade INSTITUTO INTERAMERICANO DE FOMENTO À EDUCAÇÃO, CULTURA E CIÊNCIAS de Noroel/FB, para manter a decisão exarada pela Secretaria Nacional de Assistência Social, substanciada na Portaria nº 27, de 29 de janeiro de 2018, artigo 2º, item 51, publicada no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2018, por descumprimento do disposto no artigo 18º e artigo 18, §3º da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2010, c/c artigo 10, § 1º do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO VIEIRA BENTO

PORTARIA Nº 389, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DA CIDADANIA, com base no § 1º do artigo 14 do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, c/c artigo 57, II, da Lei nº 13.846, de 18 de junho de 2015, e considerando os fundamentos constantes do PARECER Nº 00159/2022/CONJUR-MC/CGU/AGU, exarado nos autos do Processo nº 7100026109/2018-61, resolve:

Art. 1º Indefere o recurso interposto pela entidade ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE JACAREZINHO, OBRA UNIA DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO - OSVP, de Jaceuzinópolis/PR, para manter a decisão exarada pela Secretaria Nacional de Assistência Social, substanciada na Portaria nº 254, de 25 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 28 de setembro de 2018, por descumprimento do disposto no artigo 18º e artigo 35, §3º da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2010, c/c artigo 10, § 1º do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO VIEIRA BENTO

PORTARIA Nº 390, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DA CIDADANIA, com base no § 1º do artigo 14 do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, e considerando os fundamentos constantes do PARECER Nº 00152/2022/CONJUR-MC/CGU/AGU, exarado nos autos do Processo nº 7100026209/2018-62, resolve:

PORTARIA Nº 392, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DA CIDADANIA, com base no § 1º do artigo 14 do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, c/c artigo 57, II, da Lei nº 13.846, de 18 de junho de 2015, e considerando os fundamentos constantes do PARECER Nº 00325/2022/CONJUR-MC/CGU/AGU, exarado nos autos do Processo nº 7100027362/2017-68, resolve:

Art. 1º Indefere o recurso interposto pela entidade LAR BENEFICENTE DOUTOR PAIM CRUZ, de Três Cachoeiras/RS, para manter a decisão exarada pela Secretaria Nacional de Assistência Social, substanciada na Portaria nº 57, de 27 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 28 de fevereiro de 2019, por descumprimento do disposto no artigo 1º e artigo 18, §3º da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009 c/c artigo 10, § 1º do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO VIEIRA BENTO

PORTARIA Nº 393, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DA CIDADANIA, com base no § 1º do artigo 14 do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, e considerando os fundamentos constantes do PARECER Nº 02005/2022/CONJUR-MC/CGU/AGU, exarado nos autos do Processo nº 7100022688/2018-134, resolve:

Art. 1º Indefere o recurso interposto pela entidade ASSOCIAÇÃO CACA DE APOIO ROMEROS DE NOSSA SENHORA APARECIDA, de Limeira/SP, para manter a decisão da Secretaria Nacional de Assistência Social, substanciada na Portaria nº 241, de 27 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2019, por não comprovar o cumprimento dos requisitos legais necessários à obtenção da renovação da certificação como benéfica de assistência social, por não atuar preponderantemente no âmbito da assistência social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO VIEIRA BENTO

PORTARIA Nº 394, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DA CIDADANIA, com base no artigo 64 da Lei nº 8.798, de 20 de janeiro de 1999, e no § 1º do artigo 14 do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, e considerando os fundamentos constantes do PARECER Nº 04166/2018/CONJUR-MC/CGU/AGU, exarado nos autos do Processo nº 7100014450/2018-39, resolve:

Art. 1º Negar provimento ao recurso interposto pela entidade ASSOCIAÇÃO LAR PARA OS VELHOS SÃO JOSÉ, de José Bonifácio/SP, contra decisão da Secretaria Nacional de Assistência Social, substanciada na Portaria nº 254, de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 30 de janeiro de 2019, que indeferiu seu pedido de renovação da certificação de entidade benéfica de assistência social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO VIEIRA BENTO

SECRETARIA EXECUTIVA

DELIBERAÇÃO Nº 1.175, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

Dá publicidade aos projetos desenvolvidos, realizados em caráter de urgência, ordinários realizada em 14/09/2022, 11/10/2022 e 09/11/2022.

A COMISSÃO TÉCNICA VINCULADA AO MINISTÉRIO DA CIDADANIA (Secretaria Especial do Esporte - COTE) resolve, de 9 de junho de 2019) de que trata a Lei nº 11.438 de 29 de dezembro de 2006, instituída pela Portaria nº 357, de 06 de fevereiro de 2019, para aprovar os projetos desenvolvidos, relacionados no anexo I, aprovados nas reuniões ordinárias realizadas em 14/09/2022, 11/10/2022 e 09/11/2022.

a) a aprovação dos projetos desenvolvidos, relacionados no anexo I, aprovados nas reuniões ordinárias realizadas em 14/09/2022, 11/10/2022 e 09/11/2022.

b) a aprovação pelo proponente do projeto desenvolvido aprovado, das respectivas regularidades fiscais e tributárias nos estabelecimentos e municípios, nos termos do parágrafo único do art. 27 do Decreto nº 6.180 de 03 de outubro de 2007 deede:

Art. 1º Tornar pública, para os efeitos da Lei nº 11.438 de 2006 e do Decreto nº 6.180 de 2007, a aprovação do projeto desenvolvido relacionado no anexo I.

Art. 2º Autorizar a captação de recursos, nos termos e prazos expressos, mediante doações ou patrocínios, para o projeto desenvolvido relacionado no anexo I.

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO JUNQUEIRA PELEGREINI LOURENÇO

Presidente da Comissão

ANEXO I

- Processo: 7100027368/2022-01
Proponente: Associação Beneficente Rápida de Autotransporte - ACRA
Título: Time ACRA - Endorçador
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 08.985.744/0001-14
Cidade: Americana/SP
Vale autorizado para captação: R\$ 1.804.779,90
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3552 DV - 2 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 23733-1
Período de Captação: 9/4 - 14/09/2022
- Exercício: 7100027368/2022-01

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 1

ISSN 1677-7042 Nº 229, quarta-feira, 7 de dezembro de 2022

53 - Processo: 7100027874/2022-04
Proponente: Movimento Amigo e Famílias Incentivado Amado "Mato" Titulo: Esporte com disciplina e base transformações
CNPJ: 08.192.000/02-89
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
Cidade: São Mateus, BA
Vale autorizado para captação: R\$ 26.206,00
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0557 DV - 6 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 4218-4
Período de Captação: 06/12/2024

53 - Processo: 7100028306/2022-29
Proponente: Associação Beneficente de Jovens do Município de Jurema Titulo: Movimento Jovem de Jurema
CNPJ: 08.168.200/02-09
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
Cidade: Jurema/PE
Vale autorizado para captação: R\$ 479.910,00
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3155 DV - 6 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 23380-3
Período de Captação: 06/12/2024

54 - Processo: 7100028203/2022-73
Proponente: Município de Jurema Titulo: Programa Jovem Esportes de Jurema - EJEVE
CNPJ: 22.020.000-00
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
Cidade: Jurema/PE
Vale autorizado para captação: R\$ 924.302,38
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3155 DV - 6 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 23380-3
Período de Captação: 06/12/2024

54 - Processo: 7100028104/2022-14
Proponente: Frente Católica Aquino de Jesus Titulo: Front de Bom e Belo de Jesus
CNPJ: 22.020.000-00
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
Cidade: São Mateus, BA
Vale autorizado para captação: R\$ 400.000,00
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 7133 DV - 6 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 0911/2024

56 - Processo: 7100027906/2022-24
Proponente: Associação Gospel Jurema Titulo: Associação Gospel Jurema - MATTER SUSTAINABLE | CAETE-MS
CNPJ: 20.044.000-00
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
Cidade: São Mateus, BA
Vale autorizado para captação: R\$ 10.310.000,00
Período de Captação: 06/12/2024

56 - Processo: 7100028102/2022-14
Proponente: Vila Country Club - Lutas Titulo: Vila Country Club - Lutas
CNPJ: 07.827.000/02-41
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
Cidade: Toledo/SP
Vale autorizado para captação: R\$ 404.848,74
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0587 DV - 6 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 10066-3
Período de Captação: 06/12/2024

58 - Processo: 7100028029/2022-39
Proponente: Vila Country Club Titulo: Vila Country Club - Inibição Esportiva
CNPJ: 07.827.000/02-41
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
Cidade: Toledo/SP
Vale autorizado para captação: R\$ 368.576,21
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0587 DV - 6 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 100666-6
Período de Captação: 06/12/2024

58 - Processo: 7100028102/2022-70
Proponente: Vila Country Club - Lutas Titulo: Vila Country Club - Lutas
CNPJ: 07.827.000/02-41
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
Cidade: Toledo/SP
Vale autorizado para captação: R\$ 262.772,52
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0587 DV - 6 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 10066-3
Período de Captação: 06/12/2024

RETIFICAÇÕES

Processo nº 710004717/2022-57
No Diário Oficial da União nº 167, de 01 de agosto de 2022, na página 1, página 5 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1.286/2020, ANEXO I, onde se dá locus beneficiário de captação de recursos para o projeto "Projeto Beneficente de Assistência Social - OBRA UNIA DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO - OSVP", pelo período de 20/05/2022 a 29/07/2022, e publicada no D.O.U. em 24/08/2020, por erro da Portaria ANEXO I de 153 de fevereiro de 2022, no item 12, corrigindo a seguinte expressão: "até 29/07/2022" para "até 29/07/2021", sendo o valor em real a mesma importância R\$ 153,00. Desta forma, a deliberação publicada no D.O.U. em 24/08/2020, conforme disposto no parágrafo 1º do item 12, deve ser corrigida para o seguinte texto:

Processo nº 710002652/2020-03
No Diário Oficial da União nº 262, de 26 de agosto de 2020, na página 1, página 8 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1.181/2020, ANEXO I, onde se dá locus beneficiário de captação de recursos para o projeto "Projeto Beneficente de Assistência Social - OBRA UNIA DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO - OSVP", pelo período de 20/05/2022 a 29/07/2022, e publicada no D.O.U. em 24/08/2020, por erro da Portaria ANEXO I de 153 de fevereiro de 2022, no item 12, corrigindo a seguinte expressão: "até 29/07/2022" para "até 29/07/2021", sendo o valor em real a mesma importância R\$ 153,00. Desta forma, a deliberação publicada no D.O.U. em 24/08/2020, conforme disposto no parágrafo 1º do item 12, deve ser corrigida para o seguinte texto:

Processo nº 710002652/2020-03
No Diário Oficial da União nº 262, de 26 de agosto de 2020, na página 1, página 8 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1.181/2020, ANEXO I, onde se dá locus beneficiário de captação de recursos para o projeto "Projeto Beneficente de Assistência Social - OBRA UNIA DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO - OSVP", pelo período de 20/05/2022 a 29/07/2022, e publicada no D.O.U. em 24/08/2020, por erro da Portaria ANEXO I de 153 de fevereiro de 2022, no item 12, corrigindo a seguinte expressão: "até 29/07/2022" para "até 29/07/2021", sendo o valor em real a mesma importância R\$ 153,00. Desta forma, a deliberação publicada no D.O.U. em 24/08/2020, conforme disposto no parágrafo 1º do item 12, deve ser corrigida para o seguinte texto:

Processo nº 710002652/2020-03
No Diário Oficial da União nº 262, de 26 de agosto de 2020, na página 1, página 8 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1.181/2020, ANEXO I, onde se dá locus beneficiário de captação de recursos para o projeto "Projeto Beneficente de Assistência Social - OBRA UNIA DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO - OSVP", pelo período de 20/05/2022 a 29/07/2022, e publicada no D.O.U. em 24/08/2020, por erro da Portaria ANEXO I de 153 de fevereiro de 2022, no item 12, corrigindo a seguinte expressão: "até 29/07/2022" para "até 29/07/2021", sendo o valor em real a mesma importância R\$ 153,00. Desta forma, a deliberação publicada no D.O.U. em 24/08/2020, conforme disposto no parágrafo 1º do item 12, deve ser corrigida para o seguinte texto:

Processo nº 710002652/2020-03
No Diário Oficial da União nº 262, de 26 de agosto de 2020, na página 1, página 8 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1.181/2020, ANEXO I, onde se dá locus beneficiário de captação de recursos para o projeto "Projeto Beneficente de Assistência Social - OBRA UNIA DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO - OSVP", pelo período de 20/05/2022 a 29/07/2022, e publicada no D.O.U. em 24/08/2020, por erro da Portaria ANEXO I de 153 de fevereiro de 2022, no item 12, corrigindo a seguinte expressão: "até 29/07/2022" para "até 29/07/2021", sendo o valor em real a mesma importância R\$ 153,00. Desta forma, a deliberação publicada no D.O.U. em 24/08/2020, conforme disposto no parágrafo 1º do item 12, deve ser corrigida para o seguinte texto:

Processo nº 710002652/2020-03
No Diário Oficial da União nº 262, de 26 de agosto de 2020, na página 1, página 8 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1.181/2020, ANEXO I, onde se dá locus beneficiário de captação de recursos para o projeto "Projeto Beneficente de Assistência Social - OBRA UNIA DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO - OSVP", pelo período de 20/05/2022 a 29/07/2022, e publicada no D.O.U. em 24/08/2020, por erro da Portaria ANEXO I de 153 de fevereiro de 2022, no item 12, corrigindo a seguinte expressão: "até 29/07/2022" para "até 29/07/2021", sendo o valor em real a mesma importância R\$ 153,00. Desta forma, a deliberação publicada no D.O.U. em 24/08/2020, conforme disposto no parágrafo 1º do item 12, deve ser corrigida para o seguinte texto:

Processo nº 710002652/2020-03
No Diário Oficial da União nº 262, de 26 de agosto de 2020, na página 1, página 8 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1.181/2020, ANEXO I, onde se dá locus beneficiário de captação de recursos para o projeto "Projeto Beneficente de Assistência Social - OBRA UNIA DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO - OSVP", pelo período de 20/05/2022 a 29/07/2022, e publicada no D.O.U. em 24/08/2020, por erro da Portaria ANEXO I de 153 de fevereiro de 2022, no item 12, corrigindo a seguinte expressão: "até 29/07/2022" para "até 29/07/2021", sendo o valor em real a mesma importância R\$ 153,00. Desta forma, a deliberação publicada no D.O.U. em 24/08/2020, conforme disposto no parágrafo 1º do item 12, deve ser corrigida para o seguinte texto:

Processo nº 710002652/2020-03
No Diário Oficial da União nº 262, de 26 de agosto de 2020, na página 1, página 8 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1.181/2020, ANEXO I, onde se dá locus beneficiário de captação de recursos para o projeto "Projeto Beneficente de Assistência Social - OBRA UNIA DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO - OSVP", pelo período de 20/05/2022 a 29/07/2022, e publicada no D.O.U. em 24/08/2020, por erro da Portaria ANEXO I de 153 de fevereiro de 2022, no item 12, corrigindo a seguinte expressão: "até 29/07/2022" para "até 29/07/2021", sendo o valor em real a mesma importância R\$ 153,00. Desta forma, a deliberação publicada no D.O.U. em 24/08/2020, conforme disposto no parágrafo 1º do item 12, deve ser corrigida para o seguinte texto:

Processo nº 710002652/2020-03
No Diário Oficial da União nº 262, de 26 de agosto de 2020, na página 1, página 8 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1.181/2020, ANEXO I, onde se dá locus beneficiário de captação de recursos para o projeto "Projeto Beneficente de Assistência Social - OBRA UNIA DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO - OSVP", pelo período de 20/05/2022 a 29/07/2022, e publicada no D.O.U. em 24/08/2020, por erro da Portaria ANEXO I de 153 de fevereiro de 2022, no item 12, corrigindo a seguinte expressão: "até 29/07/2022" para "até 29/07/2021", sendo o valor em real a mesma importância R\$ 153,00. Desta forma, a deliberação publicada no D.O.U. em 24/08/2020, conforme disposto no parágrafo 1º do item 12, deve ser corrigida para o seguinte texto:

Processo nº 710002652/2020-03
No Diário Oficial da União nº 262, de 26 de agosto de 2020, na página 1, página 8 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1.181/2020, ANEXO I, onde se dá locus beneficiário de captação de recursos para o projeto "Projeto Beneficente de Assistência Social - OBRA UNIA DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO - OSVP", pelo período de 20/05/2022 a 29/07/2022, e publicada no D.O.U. em 24/08/2020, por erro da Portaria ANEXO I de 153 de fevereiro de 2022, no item 12, corrigindo a seguinte expressão: "até 29/07/2022" para "até 29/07/2021", sendo o valor em real a mesma importância R\$ 153,00. Desta forma, a deliberação publicada no D.O.U. em 24/08/2020, conforme disposto no parágrafo 1º do item 12, deve ser corrigida para o seguinte texto:

Processo nº 710002652/2020-03
No Diário Oficial da União nº 262, de 26 de agosto de 2020, na página 1, página 8 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1.181/2020, ANEXO I, onde se dá locus beneficiário de captação de recursos para o projeto "Projeto Beneficente de Assistência Social - OBRA UNIA DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO - OSVP", pelo período de 20/05/2022 a 29/07/2022, e publicada no D.O.U. em 24/08/2020, por erro da Portaria ANEXO I de 153 de fevereiro de 2022, no item 12, corrigindo a seguinte expressão: "até 29/07/2022" para "até 29/07/2021", sendo o valor em real a mesma importância R\$ 153,00. Desta forma, a deliberação publicada no D.O.U. em 24/08/2020, conforme disposto no parágrafo 1º do item 12, deve ser corrigida para o seguinte texto:

Processo nº 7100027762/2022-64
No Diário Oficial da União nº 212, de 19 de novembro de 2022, na página 1, página 13 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1.572/2022, ANEXO I, onde se dá locus beneficiário de captação de recursos para o projeto "Projeto Beneficente de Assistência Social - OBRA UNIA DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO - OSVP", pelo período de 20/05/2022 a 29/07/2022, e publicada no D.O.U. em 24/08/2020, por erro da Portaria ANEXO I de 153 de fevereiro de 2022, no item 12, corrigindo a seguinte expressão: "até 29/07/2022" para "até 29/07/2021", sendo o valor em real a mesma importância R\$ 153,00. Desta forma, a deliberação publicada no D.O.U. em 24/08/2020, conforme disposto no parágrafo 1º do item 12, deve ser corrigida para o seguinte texto:

Processo nº 7100028170/2022-01
No Diário Oficial da União nº 231, de 26 de novembro de 2022, na página 1, página 1 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1.570/2022, ANEXO I, onde se dá locus beneficiário para captação de recursos, pelo valor autorizado para captação de R\$ 459.882,00.

Processo nº 7100028170/2022-01
No Diário Oficial da União nº 231, de 26 de novembro de 2022, na página 1, página 1 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1.570/2022, ANEXO I, onde se dá locus beneficiário para captação de recursos, pelo valor autorizado para captação de R\$ 459.882,00.

Processo nº 7100028170/2022-01
No Diário Oficial da União nº 231, de 26 de novembro de 2022, na página 1, página 1 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1.570/2022, ANEXO I, onde se dá locus beneficiário para captação de recursos, pelo valor autorizado para captação de R\$ 459.882,00.

Processo nº 7100028170/2022-01
No Diário Oficial da União nº 231, de 26 de novembro de 2022, na página 1, página 1 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1.570/2022, ANEXO I, onde se dá locus beneficiário para captação de recursos, pelo valor autorizado para captação de R\$ 459.882,00.

Processo nº 7100028170/2022-01
No Diário Oficial da União nº 231, de 26 de novembro de 2022, na página 1, página 1 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1.570/2022, ANEXO I, onde se dá locus beneficiário para captação de recursos, pelo valor autorizado para captação de R\$ 459.882,00.

Processo nº 7100028170/2022-01
No Diário Oficial da União nº 231, de 26 de novembro de 2022, na página 1, página 1 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1.570/2022, ANEXO I, onde se dá locus beneficiário para captação de recursos, pelo valor autorizado para captação de R\$ 459.882,00.

Processo nº 7100028170/2022-01
No Diário Oficial da União nº 231, de 26 de novembro de 2022, na página 1, página 1 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1.570/2022, ANEXO I, onde se dá locus beneficiário para captação de recursos, pelo valor autorizado para captação de R\$ 459.882,00.

Processo nº 7100028170/2022-01
No Diário Oficial da União nº 231, de 26 de novembro de 2022, na página 1, página 1 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1.570/2022, ANEXO I, onde se dá locus beneficiário para captação de recursos, pelo valor autorizado para captação de R\$ 459.882,00.

Processo nº 7100028170/2022-01
No Diário Oficial da União nº 231, de 26 de novembro de 2022, na página 1, página 1 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1.570/2022, ANEXO I, onde se dá locus beneficiário para captação de recursos, pelo valor autorizado para captação de R\$ 459.882,00.

Processo nº 7100028170/2022-01
No Diário Oficial da União nº 231, de 26 de novembro de 2022, na página 1, página 1 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1.570/2022, ANEXO I, onde se dá locus beneficiário para captação de recursos, pelo valor autorizado para captação de R\$ 459.882,00.

Time ACRA Porsche Cup

Evento: Porsche Cup Brasil

No Processo: 71000.063055/2021-10

Valor autorizado a captar: R\$ 2.972.348,00

Data da Publicação: 20/10/2021

Prazo de captação: 14/10/2023



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 1

ISSN 1677-7042

Nº 198, quarta-feira, 20 de outubro de 2021

16- Processo: 71000.059284/2021-21
Proponente: Associação de Basquete Cearense - ABC
Título: Basquete Cearense - Ano III
Registro: 2101138
Manifestação Desportiva: Desporto de
CNPJ: 16.602.563/0001-90
Cidade: Fortaleza UF: CE
Valor autorizado para captação: R\$ 899.945,17
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3515 DV: 7 Conta Corrente (Captação)
vinculada nº 16198-5
Período de Captação até: 09/09/2023

17- Processo: 71000.064157/2021-44
Proponente: Associação Childrensaid
Título: Onda Esportiva Futebol Social - Minas
Registro: 2101944
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 12.904.070/0001-53
Cidade: Rio de Janeiro UF: RJ
Valor autorizado para captação: R\$ 605.920,56
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0087 DV: 6 Conta Corrente (Captação)
vinculada nº 51657-0
Período de Captação até: 14/10/2023

18- Processo: 71000.067281/2021-61
Proponente: Associacao Capixaba de Esporte e Lazer
Título: Campeonato Estadual de Beach Soccer
Registro: 2102365
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 11.151.725/0001-05
Cidade: Vitória UF: ES
Valor autorizado para captação: R\$ 299.440,33
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1400 DV: 1 Conta Corrente (Captação)
vinculada nº 56119-3
Período de Captação até: 14/10/2023

19- Processo: 71000.062993/2021-94
Proponente: Associacao Capixaba de Esporte e Lazer
Título: Taça das Favelas
Registro: 2101624
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 11.151.725/0001-05
Cidade: Vitória UF: ES
Valor autorizado para captação: R\$ 505.696,27
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1400 DV: 1 Conta Corrente (Captação)
vinculada nº 56046-4
Período de Captação até: 14/10/2023

20- Processo: 71000.062994/2021-39
Proponente: Associacao Capixaba de Esporte e Lazer
Título: Escola de Craques Bruno Malias - Serra
Registro: 2101626
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 11.151.725/0001-05
Cidade: Vitória UF: ES
Valor autorizado para captação: R\$ 161.267,00
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1400 DV: 1 Conta Corrente (Captação)
vinculada nº 56047-2
Período de Captação até: 14/10/2023

21- Processo: 71000.068438/2021-76
Proponente: Associação Cultural e Esportiva Campeã

Cidade: Campinas UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 289.210,35
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2913 DV: 0 Conta Corrente (Captação)
vinculada nº 38829-7
Período de Captação até: 14/10/2023

26- Processo: 71000.067241/2021-10
Proponente: Associação Cultural e Esportiva Campeã
Título: Capacitação Esportiva
Registro: 2102324
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
CNPJ: 11.950.785/0001-80
Cidade: Campinas UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 551.150,43
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2913 DV: 0 Conta Corrente (Captação)
vinculada nº 38846-7
Período de Captação até: 14/10/2023

27- Processo: 71000.064636/2021-61
Proponente: Associação Curva Rápida de Automobilismo - ACRA
Título: Time ACRA - Stock Car 2
Registro: 2102150
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 08.985.744/0001-14
Cidade: Americana UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 2.680.102,64
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3252 DV: 2 Conta Corrente (Captação)
vinculada nº 23441-9
Período de Captação até: 14/10/2023

28- Processo: 71000.063055/2021-10
Proponente: Associação Curva Rápida de Automobilismo - ACRA
Título: Time ACRA - Porsche Cup
Registro: 2101666
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 08.985.744/0001-14
Cidade: Americana UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 2.972.348,00
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3252 DV: 2 Conta Corrente (Captação)
vinculada nº 23421-4
Período de Captação até: 14/10/2023

29- Processo: 71000.062943/2021-15
Proponente: Associação Curva Rápida de Automobilismo - ACRA
Título: Time ACRA - Stock Car
Registro: 2101571
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 08.985.744/0001-14
Cidade: Americana UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 2.750.102,64
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3252 DV: 2 Conta Corrente (Captação)
vinculada nº 23424-9
Período de Captação até: 14/10/2023

30- Processo: 71000.062937/2021-50
Proponente: Associação Curva Rápida de Automobilismo - ACRA
Título: Time ACRA - Endurance
Registro: 2101565
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 08.985.744/0001-14
Cidade: Americana UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 1.805.829,90
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3252 DV: 2 Conta Corrente (Captação)
vinculada nº 23420-6
Período de Captação até: 14/10/2023

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 1

ISSN 1677-7042

Nº 198, quarta-feira, 20 de outubro de 2021

16- Processo: 71000.059284/2021-21
 Proponente: Associação de Basquete Cearense - ABC
 Título: Basquete Cearense - Ano III
 Registro: 2101138
 Manifestação Desportiva: Desporto de
 CNPJ: 16.602.563/0001-90
 Cidade: Fortaleza UF: CE
 Valor autorizado para captação: R\$ 899.945,17
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3515 DV: 7 Conta Corrente (Captação)
 vinculada nº 16198-5
 Período de Captação até: 09/09/2023

17- Processo: 71000.064157/2021-44
 Proponente: Associação Childrensaid
 Título: Onda Esportiva Futebol Social - Minas
 Registro: 2101944
 Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
 CNPJ: 12.904.070/0001-53
 Cidade: Rio de Janeiro UF: RJ
 Valor autorizado para captação: R\$ 605.920,56
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0087 DV: 6 Conta Corrente (Captação)
 vinculada nº 51657-0
 Período de Captação até: 14/10/2023

18- Processo: 71000.067281/2021-61
 Proponente: Associacao Capixaba de Esporte e Lazer
 Título: Campeonato Estadual de Beach Soccer
 Registro: 2102365
 Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
 CNPJ: 11.151.725/0001-05
 Cidade: Vitória UF: ES
 Valor autorizado para captação: R\$ 299.440,33
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1400 DV: 1 Conta Corrente (Captação)
 vinculada nº 56119-3
 Período de Captação até: 14/10/2023

19- Processo: 71000.062993/2021-94
 Proponente: Associacao Capixaba de Esporte e Lazer
 Título: Taça das Favelas
 Registro: 2101624
 Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
 CNPJ: 11.151.725/0001-05
 Cidade: Vitória UF: ES
 Valor autorizado para captação: R\$ 505.696,27
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1400 DV: 1 Conta Corrente (Captação)
 vinculada nº 56046-4
 Período de Captação até: 14/10/2023

20- Processo: 71000.062994/2021-39
 Proponente: Associacao Capixaba de Esporte e Lazer
 Título: Escola de Craques Bruno Malias - Serra
 Registro: 2101626
 Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
 CNPJ: 11.151.725/0001-05
 Cidade: Vitória UF: ES
 Valor autorizado para captação: R\$ 161.267,00
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1400 DV: 1 Conta Corrente (Captação)
 vinculada nº 56047-2
 Período de Captação até: 14/10/2023

21- Processo: 71000.068438/2021-76
 Proponente: Associação Cultural e Esportiva Campeã

Cidade: Campinas UF: SP
 Valor autorizado para captação: R\$ 289.210,35
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2913 DV: 0 Conta Corrente (Captação)
 vinculada nº 38829-7
 Período de Captação até: 14/10/2023

26- Processo: 71000.067241/2021-10
 Proponente: Associação Cultural e Esportiva Campeã
 Título: Capacitação Esportiva
 Registro: 2102324
 Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
 CNPJ: 11.950.785/0001-80
 Cidade: Campinas UF: SP
 Valor autorizado para captação: R\$ 551.150,43
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2913 DV: 0 Conta Corrente (Captação)
 vinculada nº 38846-7
 Período de Captação até: 14/10/2023

27- Processo: 71000.064636/2021-61
 Proponente: Associação Curva Rápida de Automobilismo - ACRA
 Título: Time ACRA - Stock Car 2
 Registro: 2102150
 Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
 CNPJ: 08.985.744/0001-14
 Cidade: Americana UF: SP
 Valor autorizado para captação: R\$ 2.680.102,64
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3252 DV: 2 Conta Corrente (Captação)
 vinculada nº 23441-9
 Período de Captação até: 14/10/2023

28- Processo: 71000.063055/2021-10
 Proponente: Associação Curva Rápida de Automobilismo - ACRA
 Título: Time ACRA - Porsche Cup
 Registro: 2101666
 Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
 CNPJ: 08.985.744/0001-14
 Cidade: Americana UF: SP
 Valor autorizado para captação: R\$ 2.972.348,00
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3252 DV: 2 Conta Corrente (Captação)
 vinculada nº 23421-4
 Período de Captação até: 14/10/2023

29- Processo: 71000.062943/2021-15
 Proponente: Associação Curva Rápida de Automobilismo - ACRA
 Título: Time ACRA - Stock Car
 Registro: 2101571
 Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
 CNPJ: 08.985.744/0001-14
 Cidade: Americana UF: SP
 Valor autorizado para captação: R\$ 2.750.102,64
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3252 DV: 2 Conta Corrente (Captação)
 vinculada nº 23424-9
 Período de Captação até: 14/10/2023

30- Processo: 71000.062937/2021-50
 Proponente: Associação Curva Rápida de Automobilismo - ACRA
 Título: Time ACRA - Endurance
 Registro: 2101565
 Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
 CNPJ: 08.985.744/0001-14
 Cidade: Americana UF: SP
 Valor autorizado para captação: R\$ 1.805.829,90
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3252 DV: 2 Conta Corrente (Captação)
 vinculada nº 23420-6
 Período de Captação até: 14/10/2023

Time ACRA Stock Car 2

Evento: Stock Car Pro Series

No Processo: 71000.064636/2021-61

Valor autorizado a captar: R\$ 2.748.102,64

Data da Publicação: 20/10/2021

Prazo de captação: 14/10/2023



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 1

ISSN 1677-7042

Nº 198, quarta-feira, 20 de outubro de 2021

16- Processo: 71000.059284/2021-21
Proponente: Associação de Basquete Cearense - ABC
Título: Basquete Cearense - Ano III
Registro: 2101138
Manifestação Desportiva: Desporto de
CNPJ: 16.602.563/0001-90
Cidade: Fortaleza UF: CE
Valor autorizado para captação: R\$ 899.945,17
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3515 DV: 7 Conta Corrente (Captação)
vinculada nº 16198-5
Período de Captação até: 09/09/2023

17- Processo: 71000.064157/2021-44
Proponente: Associação Childrensaid
Título: Onda Esportiva Futebol Social - Minas
Registro: 2101944
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 12.904.070/0001-53
Cidade: Rio de Janeiro UF: RJ
Valor autorizado para captação: R\$ 605.920,56
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0087 DV: 6 Conta Corrente (Captação)
vinculada nº 51657-0
Período de Captação até: 14/10/2023

18- Processo: 71000.067281/2021-61
Proponente: Associacao Capixaba de Esporte e Lazer
Título: Campeonato Estadual de Beach Soccer
Registro: 2102365
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 11.151.725/0001-05
Cidade: Vitória UF: ES
Valor autorizado para captação: R\$ 299.440,33
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1400 DV: 1 Conta Corrente (Captação)
vinculada nº 56119-3
Período de Captação até: 14/10/2023

19- Processo: 71000.062993/2021-94
Proponente: Associacao Capixaba de Esporte e Lazer
Título: Taça das Favelas
Registro: 2101624
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 11.151.725/0001-05
Cidade: Vitória UF: ES
Valor autorizado para captação: R\$ 505.696,27
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1400 DV: 1 Conta Corrente (Captação)
vinculada nº 56046-4
Período de Captação até: 14/10/2023

20- Processo: 71000.062994/2021-39
Proponente: Associacao Capixaba de Esporte e Lazer
Título: Escola de Craques Bruno Malias - Serra
Registro: 2101626
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 11.151.725/0001-05
Cidade: Vitória UF: ES
Valor autorizado para captação: R\$ 161.267,00
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1400 DV: 1 Conta Corrente (Captação)
vinculada nº 56047-2
Período de Captação até: 14/10/2023

21- Processo: 71000.068438/2021-76
Proponente: Associação Cultural e Esportiva Campeã

Cidade: Campinas UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 289.210,35
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2913 DV: 0 Conta Corrente (Captação)
vinculada nº 38829-7
Período de Captação até: 14/10/2023

26- Processo: 71000.067241/2021-10
Proponente: Associação Cultural e Esportiva Campeã
Título: Capacitação Esportiva
Registro: 2102324
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
CNPJ: 11.950.785/0001-80
Cidade: Campinas UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 551.150,43
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2913 DV: 0 Conta Corrente (Captação)
vinculada nº 38846-7
Período de Captação até: 14/10/2023

27- Processo: 71000.064636/2021-61
Proponente: Associação Curva Rápida de Automobilismo - ACRA
Título: Time ACRA - Stock Car 2
Registro: 2102150
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 08.985.744/0001-14
Cidade: Americana UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 2.680.102,64
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3252 DV: 2 Conta Corrente (Captação)
vinculada nº 23441-9
Período de Captação até: 14/10/2023

28- Processo: 71000.063055/2021-10
Proponente: Associação Curva Rápida de Automobilismo - ACRA
Título: Time ACRA - Porsche Cup
Registro: 2101666
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 08.985.744/0001-14
Cidade: Americana UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 2.972.348,00
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3252 DV: 2 Conta Corrente (Captação)
vinculada nº 23421-4
Período de Captação até: 14/10/2023

29- Processo: 71000.062943/2021-15
Proponente: Associação Curva Rápida de Automobilismo - ACRA
Título: Time ACRA - Stock Car
Registro: 2101571
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 08.985.744/0001-14
Cidade: Americana UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 2.750.102,64
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3252 DV: 2 Conta Corrente (Captação)
vinculada nº 23424-9
Período de Captação até: 14/10/2023

30- Processo: 71000.062937/2021-50
Proponente: Associação Curva Rápida de Automobilismo - ACRA
Título: Time ACRA - Endurance
Registro: 2101565
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 08.985.744/0001-14
Cidade: Americana UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 1.805.829,90
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3252 DV: 2 Conta Corrente (Captação)
vinculada nº 23420-6
Período de Captação até: 14/10/2023

Time ACRA Kart

*Eventos: Copa São Paulo Light de Kart,
Copa Itu de Kart, Campeonato Brasileiro de
Kart, Open Brasileiro de Kart*

No Processo: 71000.022329/2022-93

Valor autorizado a captar: R\$ 258.202,53

Data da Publicação: 14/04/2022

Prazo de captação: 12/04/2024



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 1

ISSN 1677-7042

Nº 72, quinta-feira, 14 de abril de 2022

do art. 8º da Resolução CNAS nº 46/2021: (atendimento) cópia do documento de inscrição em pelo menos metade mais um dos conselhos municipais de assistência social dos estados nos quais atuem, observado o mínimo de dois estados ou um estado e Distrito Federal. 3 - Não apresentou o documento exigido na alínea "k" do inciso I do art. 8º da Resolução CNAS nº 46/2021: cópia do relatório de atividades dos dois últimos exercícios, que comprove a atuação em âmbito nacional, de acordo com a Resolução CNAS nº 14, de 2014. 4 - Apresenta Declaração, conforme anexo V, destinada a Organização de Usuários que causa dúvida quanto ao seguimento que a entidade representa: Entidade de Assistência Social ou Organização de Usuários.

3 - Condição: Candidata/Eleitora
Segmento: Entidade
Processo: 71000.013083/2022-69
INSTITUTO MAGNUS
CNPJ: 28.891.049/0001-87
CANDIDATO (A): THIAGO HENRIQUE GUIMARÃES PEREIRA
CPF: 219.563.858-35

Decisão: PELA NÃO HABILITAÇÃO EM GRAU DE RECURSO
Motivos: Por não atender os requisitos e critérios estabelecidos na Resolução CNAS nº 46 de 20 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 21 de outubro de 2021 não apresentou o documento exigido Item 1 da alínea "g" do inciso I do art. 8º da Resolução CNAS nº 46/2021: cópia do documento de inscrição do Conselho Municipal de Assistência Social de sua sede.

a) Entidades e Organizações de Trabalhadores do SUAS
1 - Condição: Candidata/Eleitora
Segmento: Trabalhadores
Processo: 71000.018842/2022-80
ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL - CONSELHO FEDERAL
CNPJ: 33.205.451/0001-14
CANDIDATO (A): HILDETE ABINADER DA SILVA DUTRA
CPF: 605.298.062-15

Decisão: PELA NÃO HABILITAÇÃO EM GRAU DE RECURSO
Motivos: Informamos que a documentação da entidade foi recebida tempestivamente em 25/02/2022 as 22:07 e, por um equívoco por se tratar do final de semana além de feriado do carnaval, a referida documentação deixou de ser analisada. A fim de não prejudicar a entidade, por erro a que não deu causa, informamos que a referida documentação foi analisada pela Equipe de Recurso cuja decisão será publicada no dia 14 de abril de 2022, abrindo prazo de 18 a 22 de abril de 2022 para pedido de reconsideração da Decisão que será analisada pela Comissão Eleitoral.

Parecer da Equipe de Recurso: Não Habilitação em Grau de Recurso:
Por não atender os requisitos e critérios estabelecidos na Resolução CNAS nº 46 de 20 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 21 de outubro de 2021:

1 - Inciso IV do artigo 2º, em relação a resolução CNAS nº 6/2015;
2 - Alínea "j" do inciso II do artigo 8º, relatórios de atividades, no que se refere os incisos II e III do artigo 2º da Resolução CNAS nº 6, de 21 de maio de 2015.

c) Representante de Usuários
1 - Condição: Candidata/Eleitora
Segmento: Representante de Usuários
Processo: 71000.006871/2022-07
Entidade: EDSON APARECIDO DE ALENCAR
CNPJ: Não informado
CANDIDATO (A): EDSON APARECIDO DE ALENCAR
CPF: 017.046.829-25

Decisão: PELA NÃO HABILITAÇÃO EM GRAU DE RECURSO
Motivos: Por não atender os requisitos e critérios estabelecidos na Resolução CNAS nº 46 de 20 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 21 de outubro de 2021: 1 - Não atende ao inciso II do Artigo 3º da Resolução 46/2021 - os representantes de usuários e organizações de usuários da assistência social que, comprovadamente, desenvolvam suas atividades há no mínimo dois anos em pelo menos dois estados ou em um estado e no Distrito Federal; 2 - Não apresentou os documentos exigidos na alínea "a" itens 1, 2 e 4 do inciso III do art. 8º da Resolução CNAS nº 46/2021: Requerimento de Habilitação (Anexo I-D); Formulário de Designação (Anexo IV) e Declaração de Reconhecimento Existência e Atuação (Anexo III). A Equipe de Recurso recomendará à Comissão Eleitoral que se encarregue de enviar ofício orientando sobre a participação no Controle Social.

2 - ELEITORAS
a) Entidades e Organizações de Assistência Social
1 - Condição: Eleitora

PELA NÃO HABILITAÇÃO EM GRAU DE RECURSO das Conselheiras Aldenora Gomes González e Isolate Magalhães Georg Bacca e voto PELA HABILITAÇÃO EM GRAU DE RECURSO da Conselheira Vânia Machado.

c) Representante de Usuários
1 - Condição: Eleitor
Segmento: Representante de Usuários
Processo: 71000.013804/2022-31
FÓRUM NACIONAL DA POPULAÇÃO DE RUA
CNPJ: Não possui
ELEITOR (A): ANA PAULA SANTOS DINIZ
CPF: 054.816.926-86

Decisão: PELA NÃO HABILITAÇÃO EM GRAU DE RECURSO
Motivo: Por não atender os requisitos e critérios estabelecidos na Resolução CNAS nº 46 de 20 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 21 de outubro de 2021 em sua alínea "a" do inciso III do Artigo 9: apresentou o Requerimento de habilitação conforme anexo I-D mas sem a assinatura do Representante Legal.

SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DA LEI FEDERAL DE INCENTIVO AO ESPORTE

DELIBERAÇÃO Nº 1.518, DE 13 DE ABRIL DE 2022

Dá publicidade aos projetos desportivos, relacionados no anexo I, aprovados nas reuniões ordinárias realizadas em 09/03/2022 e 12/04/2021.

A COMISSÃO TÉCNICA VINCLADA AO MINISTÉRIO DA CIDADANIA (Secretaria Especial do Esporte - Decreto 9.674 de 02 de janeiro de 2019) de que trata a Lei nº 11.438 de 29 de dezembro de 2006, instituída pela Portaria nº 357, de 20 de fevereiro de 2019, considerando:

a) a aprovação dos projetos desportivos, relacionados no anexo I, aprovados nas reuniões ordinárias realizadas em 09/03/2022 e 12/04/2021.

b) a comprovação pelo proponente de projeto desportivo aprovado, das respectivas regularizações fiscais e tributárias nas esferas Federal, estadual e municipal, nos termos do parágrafo único do art. 27 do Decreto nº 6.180 de 03 de agosto de 2007 decide:

Art. 1º Tornar pública, para os efeitos da Lei nº 11.438 de 2006 e do Decreto nº 6.180 de 2007, a aprovação do projeto desportivo relacionado no anexo I.

Art. 2º Autorizar a captação de recursos, nos termos e prazos expressos, doações ou patrocínios, para o projeto desportivo relacionado no anexo I.
Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO FERREIRA TONIETTI
Presidente da Comissão

ANEXO I

1 - Processo: 71000.022329/2022-93
Proponente: Associação Curva Rápida de Automobilismo - ACRA
Título: Time ACRA - Kart
Registro: 2200280
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 08.985.744/0001-14
Cidade: Americana UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 245.503,25
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3252 DV: 2 Conta Corrente (Captação)
vinculada nº 23531-1
Período de Captação até: 12/04/2024
2 - Processo: 71000.018848/2022-57

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 1

ISSN 1677-7042

Nº 113, quarta-feira, 15 de junho de 2022

Proponente: Centro de Desenvolvimento Esportivo e Social - CEDESBRRA
 Título: ITT Avante - Desenvolvimento
 Registro: 2200683
 Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
 CNPJ: 23.920.830/0001-32
 Cidade: Belo Horizonte UF: MG
 Valor autorizado para captação: R\$ 1.957.165,54
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3857 DV: 1 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 37315-X
 Período de Captação até: 08/06/2024
 14 - Processo: 71000.042876/2022-95
 Proponente: Centro de Desenvolvimento Esportivo e Social - CEDESBRRA
 Título: ITT Avante - Rendimento
 Registro: 2200686
 Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
 CNPJ: 23.920.830/0001-32
 Cidade: Belo Horizonte UF: MG
 Valor autorizado para captação: R\$ 2.472.964,39
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3857 DV: 1 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 37316-6
 Período de Captação até: 08/06/2024
 15 - Processo: 71000.039139/2022-13
 Proponente: Instituto Cidadania Atraves do Esporte
 Título: Miniatletismo na Educação Infantil
 Registro: 2200615
 Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
 CNPJ: 09.359.439/0001-80
 Cidade: São Paulo UF: SP
 Valor autorizado para captação: R\$ 540.538,90
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 6998 DV: 1 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 10900-2
 Período de Captação até: 08/06/2024
 16 - Processo: 71000.039148/2022-04
 Proponente: Instituto Brazolin
 Título: Agita Comunidade III
 Registro: 2200624
 Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
 CNPJ: 12.153.589/0001-47
 Cidade: São Bernardo do Campo UF: SP
 Valor autorizado para captação: R\$ 483.415,81
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 5969 DV: 2 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 9390-4
 Período de Captação até: 08/06/2024
 17 - Processo: 71000.039146/2022-15
 Proponente: Instituto Brazolin
 Título: Anjos do Esporte IV
 Registro: 2200619
 Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
 CNPJ: 12.153.589/0001-47
 Cidade: São Bernardo do Campo UF: SP
 Valor autorizado para captação: R\$ 371.139,16
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 5969 DV: 2 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 9391-2
 Período de Captação até: 08/06/2024
 18 - Processo: 71000.031181/2022-88
 Proponente: Instituto Nacional de Esporte, Educação e Cultura - INEEC
 Título: Rede FIT
 Registro: 2200526
 Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
 CNPJ: 22.644.322/0001-06
 Cidade: São Paulo UF: SP

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3828 DV: 8 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 17590-0
 Período de Captação até: 08/06/2024
 24 - Processo: 71000.040823/2022-30
 Proponente: Spartano Futebol Clube
 Título: Associação Baty Facyl Esporte e Lazer
 Registro: 2200637
 Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
 CNPJ: 26.136.762/0001-03
 Cidade: Rodeiro UF: MG
 Valor autorizado para captação: R\$ 1.273.300,00
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3828 DV: 8 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 17589-7
 Período de Captação até: 08/06/2024
 25 - Processo: 71000.035153/2022-30
 Proponente: Ong Elite Sport Academy
 Título: Ultimate Drift
 Registro: 2200583
 Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
 CNPJ: 09.196.179/0001-79
 Cidade: Brasília UF: DF
 Valor autorizado para captação: R\$ 2.104.935,88
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 4733 DV: 3 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 44464-2
 Período de Captação até: 08/06/2024
 26 - Processo: 71000.031709/2022-19
 Proponente: Ong Elite Sport Academy
 Título: Tecfil Racing Team
 Registro: 2200546
 Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
 CNPJ: 09.196.179/0001-79
 Cidade: Brasília UF: DF
 Valor autorizado para captação: R\$ 997.787,00
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 4733 DV: 3 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 44470-7
 Período de Captação até: 08/06/2024

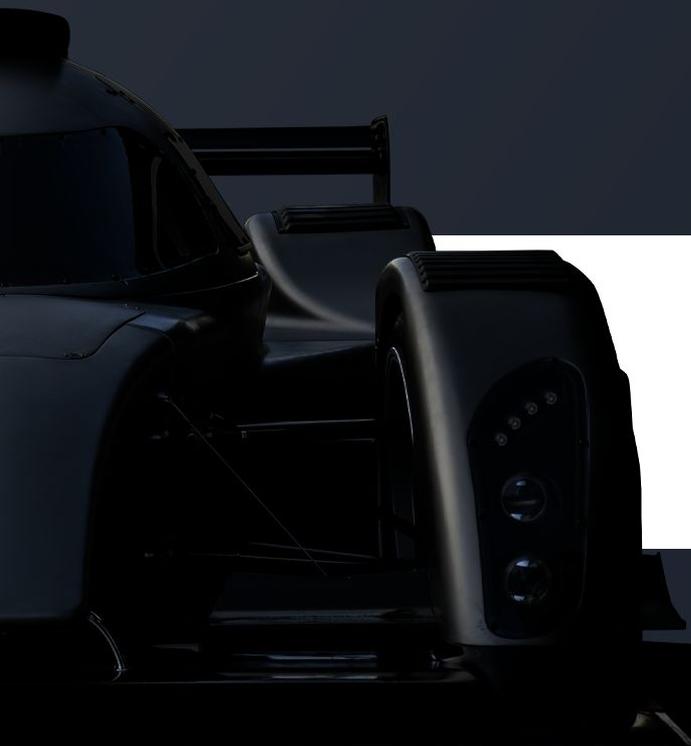
RETIFICAÇÃO

Processo Nº 71000.028843/2022-32
 No Diário Oficial da União nº 103, de 1 de junho de 2022, na Seção 1, página 284 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1.527/2022, ANEXO I, onde se lê: Valor autorizado para captação: R\$ 252.532,98, leia-se: Valor autorizado para captação: R\$ 365.820,18.

Processo Nº 71000.025075/2022-65
 No Diário Oficial da União nº 105, de 3 de junho de 2022, na Seção 1, página 22 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1.528/2022, ANEXO I, onde se lê: Período de Captação até: 13/05/2022, leia-se Período de Captação até: 13/05/2024.

Processo Nº 71000.020779/2022-41
 No Diário Oficial da União nº 95, de 20 de maio de 2022, na Seção 1, página 16 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1.524/2022, ANEXO I, onde se lê: Valor autorizado para captação: R\$ 217.418,56, leia-se: Valor autorizado para captação: R\$ 233.606,56.

Processo Nº 71000.022329/2022-93
 No Diário Oficial da União nº 72, de 14 de abril de 2022, na Seção 1, página 208 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1.518/2022, ANEXO I, onde se lê: Valor autorizado para captação: R\$ 245.503,25, leia-se: Valor autorizado para captação: R\$ 258.202,53.



Relatório Técnico **2022**